



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR9 Nº 004/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA ANTERIOR A PEDIDO DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES DE VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO CRTR9.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018, e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional.

CONSIDERANDO os dispostos na Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025 que revogou Resolução anterior e demais normas estabelecidas pelo CONTER inerentes ao pagamento de verbas indenizatórias e prestação de contas, sobre a regulamentação de valores de Jetons, Auxílio Representação, diárias e reembolsos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas vigentes e às orientações dos órgãos de controle (TCU), quanto à forma de percepção de verbas de natureza indenizatória e remuneratória no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, bem como a contínua necessidade de tornar pública toda e qualquer ação que resulte em gastos;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do CRTR 9ª Região, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores, é de relevância pública social, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para a execução de atividades, devidamente atualizadas, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA CRTR9 Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 considerando o teor do Ofício CONTER nº 139/2025 datado



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

de 18/2/2025 o qual solicita alterações no tocante às referências e valores tabelados.

Art. 2º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025, estabelecer valor, para **Auxílio Representação para Conselheiros Regionais, Diretores e Delegados, de R\$ 380,55 (Trezentos e oitenta reais com cinquenta e cinco centavos)** e para demais convidados, o valor de **R\$ 317,31 (trezentos e dezessete reais com trinta e um centavos)**, sendo devida a sua percepção para pagamento de eventuais despesas com locomoção e refeição na cidade de seu domicílio, quando da participação em reuniões, eventos, comissões, atividades em favor do Sistema CONTER/CRTRs.

Art. 3º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025, estabelecer valor para **Jetons na monta de R\$ 444,35 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, sendo seu repasse amparado nos Artigos 4º e 5º da Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025;

Art. 4º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025 e dispostos acerca do tema, estabelecer valor para **Diárias de Conselheiros na monta de R\$ 761,08 (Setecentos e sessenta e um reais e oito centavos)**;

Art. 5º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025, estabelecer valor para **Diárias dos Empregados e Demais Convidados de R\$ 634,62 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**;

Art. 6º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER nº 2, de 4 de FEVEREIRO de 2025, estabelecer valor para **Diárias dos Agentes Fiscais na monta de R\$ 455,74 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**;



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Art. 7º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia – GO, 20 de fevereiro de 2025.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região